



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
TELEFONE +55 (48) 3721-4774
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

EDITAL N.º 03/PPGEF/2019

SELEÇÃO DE CANDIDATO(A)S ÀS BOLSAS PARA PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR DE 2019 DO SUBPROJETO PRINT-CAPEF/UFSC COORDENADO PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Título do Tema: Saúde Humana

Título do Subprojeto: Diagnóstico e intervenção para estilos de vida saudáveis

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Física da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições como programa líder de subprojeto do PRINT-CAPEF/UFSC, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsistas para professor visitante no exterior, com início do período de estudos no exterior entre 01 de outubro de 2019 a 31 de março de 2020.

1. DA FINALIDADE

1.1. O Programa PRINT-CAPEF/UFSC de Professor Visitante no Exterior visa oferecer bolsas no exterior para a realização de estudos avançados após o doutorado e destina-se a professores que possuam vínculo empregatício com a UFSC e que sejam credenciados como docentes permanentes nos seguintes Programas de Pós-Graduação vinculados ao Subprojeto “**Diagnóstico e intervenção para estilos de vida saudáveis**”:

- a) Programa de Pós-graduação em **Educação Física**;
- b) Programa de Pós-graduação em **Saúde Coletiva**.

1.2. O Programa PRINT-CAPEF/UFSC de Professor Visitante no Exterior se divide em duas categorias de bolsa:

1.2.1. Professor Visitante no Exterior Júnior: professor com vínculo empregatício com a UFSC e que obteve o título de doutor há, no máximo, dez anos, tendo por referência o último dia para a inscrição no processo seletivo;

1.2.2. Professor Visitante no Exterior Sênior: professor com vínculo empregatício com a UFSC e que obteve o título de doutor há mais de dez anos, tendo por referência o último dia para a inscrição no processo seletivo;

1.3. A categoria Professor Visitante no Exterior tem como público-alvo os professores que possuam inserção nos meios acadêmicos ou de pesquisa nacionais e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
TELEFONE +55 (48) 3721-4774
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

internacionais, com reconhecida produtividade científica e tecnológica na sua área do conhecimento.

1.4. A categoria Júnior objetiva proporcionar oportunidade de aprofundamento de estudos e pesquisas para professores em fase de consolidação acadêmica, com vínculo institucional.

1.5. A categoria Sênior objetiva atender ao público acadêmico de professores que possuam comprovada liderança nos meios acadêmicos ou de pesquisa nacionais e internacionais, com reconhecida produtividade científica e tecnológica na sua área do conhecimento, com vínculo institucional.

1.6. O Programa tem como objetivos específicos:

1.6.1. Incentivar a criação de parcerias e o início ou a consolidação de uma rede de pesquisa existente;

1.6.2. Contribuir para a manutenção e/ou estabelecimento do intercâmbio científico por meio da contínua formação dos professores na área do Projeto Institucional de Internacionalização da UFSC;

1.6.3. Desenvolver a internacionalização da UFSC com o retorno dos professores;

1.6.4. Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre professores que atuam na UFSC e seus colaboradores no exterior, por meio do fomento à execução de projetos conjuntos;

1.6.5. Ampliar o acesso de professores da UFSC a centros internacionais de excelência;

1.6.6. Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica e tecnológica da UFSC.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A concessão de bolsas de Professor Visitante no Exterior de 2019 seguirá o calendário deste Edital;

2.2. As categorias de Professor Visitante no Exterior Júnior e de Professor Visitante no Exterior Sênior são independentes entre si, não sendo permitido o remanejamento e o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
TELEFONE +55 (48) 3721-4774
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

intercâmbio de uma para outra em vista do tempo de doutoramento exigido para cada modalidade;

2.3. Não serão pagas, pela Capes, taxas acadêmicas e administrativas para essa modalidade tendo em vista a expectativa de parceria e colaboração entre os professores/pesquisadores da UFSC e das Instituições de Ensino e Pesquisa no exterior;

2.4. Os benefícios serão outorgados exclusivamente ao(à) bolsista e independem de sua condição familiar e salarial, não sendo permitido o acúmulo de benefícios para a mesma finalidade e o mesmo nível, devendo o(a) candidato(a) declarar o recebimento de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal e requerer sua suspensão ou cancelamento, de modo que não haja acúmulo de bolsas durante o período de estudos no exterior.

3. DA DURAÇÃO DAS BOLSAS

3.1. A duração da bolsa é de 6 (seis) meses, improrrogáveis, conforme o Projeto PRINT-CAPE/UFSC;

3.2. A duração da bolsa tem que estar em consonância com o período de afastamento a ser solicitado e aprovado por todas as instâncias na UFSC;

3.3. Serão indeferidas, a qualquer tempo, as candidaturas que apresentem divergências de datas apresentadas nos seguintes itens:

3.3.1. Divergências de datas para início e fim dos estudos nos documentos a serem apresentados;

3.3.2. No cronograma de atividades;

3.3.3. Nas manifestações das instituições envolvidas ou quaisquer outros documentos.

4. DAS INSTITUIÇÕES RECEPTORAS

4.1. O Subprojeto “**Diagnóstico e intervenção para estilos de vida saudáveis**” oferece vagas de bolsas de professor visitante no exterior, disponibilizadas pelo PRINT-CAPE/UFSC, que deverão ser realizadas em uma das instituições receptoras estrangeiras (Anexo I).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
TELEFONE +55 (48) 3721-4774
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

4.2. Considerando que a Capes não se responsabiliza por despesas relacionadas ao pagamento de taxas acadêmicas e de pesquisa, a instituição receptora deverá isentar o professor visitante de sua cobrança.

4.3. A aprovação do(a) candidato(a) no presente processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudos fornecida pela CAPES, da qual dependerá a liberação dos respectivos recursos disponíveis.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 O edital seguirá de acordo com os prazos estabelecidos abaixo:

Etapa	Prazo	Responsável
Inscrições dos candidatos	06/05 a 24/05/2019	Candidato
Divulgação da comissão de seleção	27/05/2019	PROPG
Homologação das inscrições	30/05/2019	Comissão de seleção
Pedidos de reconsideração do indeferimento da inscrição	03 e 04/06/2019	Candidato
Resultado final da homologação das inscrições, caso houver pedidos de reconsideração	10/06/2019	Comissão de seleção
Divulgação dos candidatos classificados	08/07/2019	Comissão de seleção
Pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção	10 e 11/07/2019	Candidato
Divulgação do resultado após análise dos pedidos de reconsideração	18/07/2019	Comissão de seleção
Pedidos de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPES/UFSC	22 e 23/07/2019	Candidato
Divulgação do resultado após análise dos pedidos de recurso	30/07/2019	Comissão de seleção
Envio à PROPG da documentação dos candidatos aprovados	31/07 a 09/08/2019	Comissão de seleção

6. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1 O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos no ato da inscrição:

6.1.1 Ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) com visto permanente no Brasil;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
TELEFONE +55 (48) 3721-4774
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

6.1.2 Residir no Brasil;

6.1.3 Ter diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira e apresentá-lo como documento comprobatório no ato da inscrição;

6.1.4 Ter obtido o título de doutorado há até 10 (dez) anos para o(a) candidato(a) à categoria Júnior e há mais de 10 (dez) anos para o(a) candidato(a) à categoria Sênior, tendo por referência o último dia para a inscrição no processo seletivo;

6.1.5 Ter vínculo empregatício com a UFSC (não se caracteriza como vínculo empregatício o trabalho voluntário ou de colaboração temporária);

6.1.6 Ser professor permanente credenciado em Programa de Pós-Graduação vinculado ao subprojeto PRINT-CAPEs/UFSC;

6.1.7 Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa;

6.1.8 Manter o currículo Lattes atualizado, tendo em vista que o mesmo poderá ser utilizado para análise das informações sobre produção científica e trajetória do candidato, além de outras informações.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 06 a 24 de maio de 2019, via e-mail, encaminhado para **selecao.ppgef@contato.ufsc.br**, constando no título da mensagem “BOLSAS PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR - PRINT-CAPEs”.

7.2 A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no exterior da Capes (Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.3 Cada professor poderá se inscrever somente em um único edital de seleção de bolsas para professor visitante no exterior de 2019 do PRINT-CAPEs/UFSC. Caso o professor se inscreva em dois ou mais editais, as candidaturas serão automaticamente canceladas.

7.4 O período para início dos estudos no exterior, indicado no formulário de inscrição, poderá ser alterado uma única vez.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
TELEFONE +55 (48) 3721-4774
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

7.5. Os documentos necessários à inscrição no processo seletivo são os seguintes:

7.5.1. Formulário de inscrição (Anexo II, deste edital), devidamente preenchido e assinado;

7.5.2. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “carteira de identidade”, contendo a carteira de identidade (RG) ou de outro documento que comprove a nacionalidade brasileira. Em casos de estrangeiros, cópia do visto permanente de residência no país.

7.5.3. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “diploma”, contendo o diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira.

7.5.4. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “Currículo Lattes”, contendo o currículo atualizado e extraído da Plataforma Lattes com produção intelectual a partir do ano de 2009.

7.5.5. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “publicações”, contendo a cópia de até 5 (cinco) publicações consideradas mais relevantes e realizadas pelo(a) candidato(a) nos últimos 5 (cinco) anos.

7.5.6. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “vínculo empregatício”, contendo comprovante de vínculo empregatício com a UFSC.

7.5.7. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “Carta de aceite”, contendo a carta do(a) colaborador(a) da instituição no exterior, com manifestação de interesse no projeto de pesquisa, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da respectiva instituição.

7.5.8. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “Currículo do Colaborador”, contendo o currículo resumido do(a) colaborador(a) da instituição no exterior.

7.5.9. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “Projeto de Pesquisa”, contendo o projeto de pesquisa, em português, com no máximo 15 (quinze) páginas, com cronograma das atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Devem-se seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
TELEFONE +55 (48) 3721-4774
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

- I – Título;
- II – Introdução e justificativa, apresentando a atualidade, relevância e aderência ao subprojeto “**Diagnóstico e intervenção para estilos de vida saudáveis**” (vide Anexo III, deste edital);
- III – Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- IV – Metodologia a ser empregada;
- V - Cronograma das atividades;
- VI – Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- VII – Justificativa para a escolha da IES de destino e colaborador no exterior;
- VIII – Definição de como os resultados da pesquisa irão contribuir para a disseminação do conhecimento adquirido na instituição de origem;
- IX – Referências bibliográficas;
- X – Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados;
- XI – Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos;
- XII – Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;

7.6. O tamanho máximo dos arquivos a serem anexados não poderá ultrapassar 5 MB.

7.7. O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos entregues.

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1 A comissão de seleção, responsável pela seleção dos candidatos à bolsa e designada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, será constituída pelo Coordenador do Subprojeto, pelos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação partícipes do subprojeto e por um representante discente do programa líder.

8.2. Os Coordenadores de Programas de Pós-Graduação podem ser substituídos por um docente permanente por eles indicados.

8.3. Caso o Coordenador de Subprojeto seja também Coordenador de Programa de Pós-Graduação, o respectivo Programa de Pós-Graduação deverá ser representado por seu subcoordenador.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
TELEFONE +55 (48) 3721-4774
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

8.4. A portaria de nomeação da comissão de seleção será divulgada na *homepage* dos programas de pós-graduação vinculados ao subprojeto.

9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.1. Os seguintes critérios serão adotados na seleção dos candidatos:

I - Aderência ao subprojeto “Diagnóstico e intervenção para estilos de vida saudáveis”;

II - Mérito, originalidade e relevância do projeto de pesquisa proposto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação;

III – Produção bibliográfica nos últimos 5 (cinco) anos (a partir de 2014) para candidatos na categoria Júnior. Produção bibliográfica nos últimos 10 (dez) anos (a partir de 2009) para candidatos na categoria Sênior. Como o edital destina-se a professores do Programa de Pós-Graduação em Educação Física e do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, a classificação de periódicos no Qualis/CAPES respeitará a área de origem de cada candidato.

9.2. A comissão irá priorizar os pedidos de candidatos que não tenham realizado estágio de professor visitante no exterior (ou antigo pós-doutorado no exterior) na carreira.

9.3. Critérios de desempate:

I – O primeiro critério de desempate será a maior pontuação obtida na produção bibliográfica.

II – O segundo critério de desempate será a maior pontuação obtida na produção de artigos científicos indexados em estratos superiores do Qualis/CAPES.

III – O terceiro critério de desempate será a maior pontuação obtida, ao contabilizar as 5 (cinco) publicações consideradas mais relevantes e realizadas pelo(a) candidato(a) nos últimos 5 (cinco) anos que serão encaminhadas no momento da inscrição.

10. DOS RESULTADOS E RECURSOS

10.1 A lista dos candidatos com inscrições homologadas, com a pontuação obtida e respectiva classificação, será publicada na *homepage* do **Programa de Pós-**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
TELEFONE +55 (48) 3721-4774
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

Graduação em Educação Física e do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

10.2 Os pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção, com as justificativas que os motivam, deverão ser encaminhados, via e-mail, para **selecao.ppgef@contato.ufsc.br**, respeitando os prazos previstos no item 5.1 do presente edital.

10.3 Os pedidos de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPES/UFSC, com as justificativas que os motivam, deverão ser encaminhados, via e-mail, para **print.propg@contato.ufsc.br**.

10.4 Os resultados após análise dos pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção e de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPES/UFSC serão publicados na *homepage* do **Programa de Pós-Graduação em Educação Física**, do **Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva** e da **PROPG** (**www.propg.ufsc.br/internacionalizacao/print/**).

10.5 Serão selecionado(a)s aquele(a)s candidato(a)s que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de bolsas disponibilizadas ao subprojeto.

10.6 Caso ocorram desistências de candidato(a)s selecionado(a)s, poderão ser chamados a ocupar as bolsas remanescentes outro(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, sendo respeitada a ordem de classificação.

10.7 Em hipótese alguma, serão fornecidas informações sobre o resultado por telefone ou por e-mail.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

I - Realizar inscrição em dois ou mais editais de seleção de bolsas de professor visitante no exterior em 2019 no âmbito do PRINT-CAPES/UFSC;

II - Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital;

III - Prestar declarações ou apresentar documentos falsos no processo seletivo.




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
TELEFONE +55 (48) 3721-4774
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

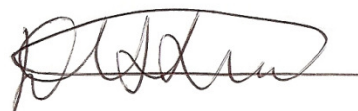
11.2. O resultado deste Edital tem validade até o lançamento do próximo Edital de Seleção de bolsas de professor visitante no exterior PRINT-CAPES/UFSC.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pelo Grupo Gestor PRINT-CAPES/UFSC, conforme as suas competências.

Florianópolis (SC), 01 de abril de 2019.


Prof^ª Dr^ª Kelly Samara da Silva
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Educação Física
CDS/UFSC
Portaria nº 1512/GR/2017

Prof^ª Dr^ª Kelly Samara da Silva
Coordenadora do PPGEF/UFSC



Prof. Dr. Diego Augusto Santos Silva
Coordenador do Subprojeto “Diagnóstico
e intervenção para estilos de vida
saudáveis”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
TELEFONE +55 (48) 3721-4774
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

ANEXO I – INSTITUIÇÕES RECEPTORAS ESTRANGEIRAS

INSTITUIÇÕES RECEPTORAS	PAÍS
Deakin University	Austrália
Queen's University	Canadá
Toulouse University Hospital	França
University College London	Reino Unido
University of Calgary	Canadá
University of Illinois Urbana-Champaign	EUA
University of Nebraska Medical Center	EUA
University of Nottingham	Reino Unido
University of Ottawa	Canadá
University of Southampton	Reino Unido
University of Udine	Itália
University of Washington	EUA
University of Technology Sydney	Austrália
University of South Carolina	EUA
Vrije Universiteit Brussel	Bélgica
Western Norway University of Applied Sciences	Noruega



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
TELEFONE +55 (48) 3721-4774
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Título do Tema: Saúde Humana

Título do Subprojeto: Diagnóstico e intervenção para estilos de vida saudáveis

FICHA DE INSCRIÇÃO

Informações pessoais:

Nome:

E-mail:

Telefone UFSC: () Telefone celular: ()

CPF: RG:

ORCID: Link Lattes:

Possui alguma deficiência auditiva, visual ou restrição de mobilidade:

PPG (Selecionar o PPG ao qual está credenciado)

EDUCAÇÃO FÍSICA

SAÚDE COLETIVA

Ano do último credenciamento:

Aplicando para (Selecione apenas uma opção):

Bolsa de Professor Visitante Júnior no Exterior (\leq 10 anos de doutoramento)

Bolsa de Professor Visitante Sênior no Exterior ($>$ 10 anos de doutoramento)

Informações do estágio no exterior:

Nome do colaborador no exterior:

E-mail:

ORCID do colaborador:

Link para CV do colaborador:

Período pretendido no exterior: início / e término / (mês / ano)

(O período de afastamento deve estar compreendido entre 01/10/2019 e 31/03/2020)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
TELEFONE +55 (48) 3721-4774
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

Instituição receptora (de destino):

INSTITUIÇÕES	PAIS
<input type="checkbox"/> Deakin University	Austrália
<input type="checkbox"/> Queen's University	Canadá
<input type="checkbox"/> Toulouse University Hospital	França
<input type="checkbox"/> University College London	Reino Unido
<input type="checkbox"/> University of Calgary	Canadá
<input type="checkbox"/> University of Illinois Urbana-Champaign	EUA
<input type="checkbox"/> University of Nebraska Medical Center	EUA
<input type="checkbox"/> University of Nottingham	Reino Unido
<input type="checkbox"/> University of Ottawa	Canadá
<input type="checkbox"/> University of Southampton	Reino Unido
<input type="checkbox"/> University of Udine	Itália
<input type="checkbox"/> University of Washington	EUA
<input type="checkbox"/> University of Technology Sydney	Austrália
<input type="checkbox"/> University of South Carolina	EUA
<input type="checkbox"/> Vrije Universiteit Brussel	Bélgica
<input type="checkbox"/> Western Norway University of Applied Sciences	Noruega

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que estou ciente do disposto no i) EDITAL N.º 03/PPGEF/2019, ii) no regulamento de bolsas de Professor Visitante no Exterior (PVE) da CAPES e iii) no Edital 041/2019 PRINT/CAPES, e que todas as informações prestadas são verdadeiras.

Data: / /2019

Assinatura do candidato: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
TELEFONE +55 (48) 3721-4774
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

ANEXO III – Subprojeto PRINT-CAPES/UFSC

(Resumo, Problema e objetivos)

DIAGNÓSTICO E INTERVENÇÃO PARA ESTILOS DE VIDA SAUDÁVEIS

Resumo: Evidências epidemiológicas apontam que componentes do estilo de vida da população têm declinado, incluindo prática de atividade física, hábitos alimentares saudáveis, qualidade e duração do sono, dentre outros. Afetados por desigualdade e iniquidades em saúde, esses fatores tendem a ser mais frequente em países de baixa e média renda, e desencadeia morbidades e mortalidade precoce. A realização do correto diagnóstico, assim como do acompanhamento deste, se faz necessária. Outro aspecto importante é avançar em pesquisas de promoção da saúde, pois pouco se conhece sobre como avaliar os programas de intervenção para mudança de comportamento; quais ações têm sido efetivas em diferentes populações e qual o tamanho de efeito da mudança quando se recorre a estratégias educacionais, comportamentais e ambientais. Diante do exposto, essa proposta tem como objetivo principal propor ações de diagnóstico e intervenções no estilo de vida das pessoas, estendendo tais análises para aspectos contextuais dos determinantes em saúde. Os objetivos secundários são: a) diagnosticar determinantes em saúde (contextuais, políticos, econômicos, sociais, genéticos, bioquímicos e comportamentais) em diferentes fases da vida (infância, adolescência, fase adulta e velhice); b) verificar a efetividade e o impacto de diferentes intervenções no estilo de vida; c) propor estratégias de inovação com foco nos determinantes de saúde contextuais; d) propor estratégias de inovação com foco nas intervenções em saúde; e) desenvolver aparato tecnológico que sirva como base para as indústrias que trabalham com saúde; f) propor ações de inovação que sirva como base para as políticas de saúde pública. Para tal, esse projeto tem uma equipe experiente, formada por pesquisadores brasileiros e estrangeiros que desenvolverão ações de diagnóstico de saúde a partir de inquéritos populacionais e conduzirão intervenções em modelo animal e humano que tenham como foco a melhora de indicadores de saúde.

Problema: Um dos temas de debate global, por meio de agências de âmbito internacional, como o Banco Mundial e a Organização Mundial de Saúde (OMS) é a inovação em saúde para adoção de um estilo de vida saudável. Esse tema vem sendo debatido com intuito de se desenvolver novas maneiras de prevenir agravos em saúde, tratar doenças e evitar a morbidade e mortalidade precoce em diferentes faixas etárias e em grupos de maior vulnerabilidade social. Entretanto, uma das lacunas em inovação em saúde é o fato de que achados apresentados em países de alta renda, como os Estados Unidos, Canadá e Reino Unido não são, em sua totalidade, aplicáveis a países de renda média, como o Brasil.

O estilo de vida é entendido como uma série de comportamentos diários adotado pelas pessoas que podem refletir em indicadores de saúde. Tais comportamentos podem ser saudáveis ou não saudáveis. Embora parte da população tenha



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
TELEFONE +55 (48) 3721-4774
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

conhecimento sobre a importância de um estilo de vida saudável, há um aparato de evidências que demonstraram que parte da população apresenta dificuldade em adotar tais comportamentos. Essa dificuldade instiga pesquisadores de diferentes áreas a buscar estratégias de mudança em nível micro- e macro-estrutural.

Em nível micro-estrutural, se faz necessário testar modelos de intervenção cujo foco seja os efeitos crônicos de diferentes ações em nível individual, como mudanças no estilo de vida (testar diferentes intensidades de exercício físico, reduzir o tempo em comportamento sedentário, avaliar reações do organismo à ingestão de diferentes tipos de alimentos e exposição a agentes danosos à saúde). Em nível macro-estrutural, é necessário verificar determinantes contextuais que podem afetar os comportamentos adotados para poder intervir em nível comunitário. Tais intervenções são recomendadas pela OMS, sobretudo em países com iniquidades sociais, como o Brasil, pois a partir destas intervenções, políticas em saúde podem ser desenvolvidas e implementadas.

Objetivos: O objeto de estudo dessa proposta é o estilo de vida das pessoas, com uma extensão aos Determinantes em Saúde. A abordagem teórica que servirá como pano de fundo serão os Determinantes Sociais em Saúde como definido pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Conforme tal modelo, aspectos contextuais, socioeconômicos e políticos são considerados determinantes estruturais em saúde e necessitam ser investigados com intuito de diminuir as iniquidades em saúde e proporcionar saúde e bem estar. Nesse sentido, essa proposta inovará porque terá ações no estilo de vida com uma extensão aos determinantes contextuais em saúde. Além desses aspectos, têm-se os aspectos intermediários que afetam à saúde, como os psicossociais, comportamentais, biológicos e as circunstâncias materiais. Esses aspectos intermediários também têm relação direta com a saúde e o bem estar e serão investigados nessa ação.

Assim, essa ação macro tem como objetivos:

- a) Formar uma rede de pesquisa nacional e internacional com a participação dos três Programas de Pós-Graduação (PPG) da UFSC e instituições de referência localizada em países de diferentes continentes do mundo;
- b) Estimular e oportunizar a internacionalização dos PPGs da UFSC no setor saúde.
- c) Desenvolver ações de diagnóstico dos determinantes em saúde em diferentes faixas etárias.
- d) Desenvolver ações de intervenção nos determinantes em saúde a partir de pesquisas básicas (modelo animal) e aplicadas (ensaios comunitários).
- e) Analisar os determinantes de saúde (estruturais e intermediários) que afetam o estilo de vida da população brasileira;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
TELEFONE +55 (48) 3721-4774
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

- f) Verificar a efetividade e o impacto de diferentes intervenções de mudança do estilo de vida sobre os determinantes em saúde;
- g) Propor estratégias de inovação em saúde;
- h) Desenvolver conhecimento tecnológico por meio da ciência básica que sirva como base para as indústrias que trabalham com o setor saúde;
- i) Desenvolver ações de inovação que sirvam como base para as políticas de saúde.